



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016)

JANEIRO 2023							FEVEREIRO 2023							MARÇO 2023							ABRIL 2023							
SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5						1	2	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
30	31																											
MAIO 2023							JUNHO 2023							JULHO 2023							AGOSTO 2023							
SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2			1	2	3	4	5	6
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				
														31														
SETEMBRO 2023							OUTUBRO 2023							NOVEMBRO 2023							DEZEMBRO 2023							
SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO	
				1	2	3							1			1	2	3	4	5					1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	
							30	31																				

(*) As Reuniões Ordinárias acontecerão toda 1ª QUINTA-FEIRA de cada mês, das 14h às 17h, exceto quando coincidirem com feriados ou necessidade de mudança no calendário. Caso haja necessidade de reuniões extraordinárias, essas serão informadas através de convocação própria, dentro do prazo estipulado pelo regime interno.

LEGENDA: ■ Feriado ■ Reunião Ordinária